

## Cronograma de Atividades

## Processo Seletivo Simplificado – Edital 03/2019

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATAS
Publicação de Extrato de Abertura de Inscrições	19 de fevereiro de 2019
Período de Inscrições*, Entrega de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i> - (na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – <b>seguir exclusivamente modelos anexos ao edital</b> )	19 de fevereiro a 08 de março de 2019
Edital de Homologação Preliminar de Inscrições e Divulgação de Avaliação Preliminar de Prova de Títulos e de <i>Curriculum Vitae</i>	13 de março de 2019
Prazo para recurso** contra Homologação Preliminar de Inscrições e de Avaliação Preliminar de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos	14 e 15 de março de 2019
Divulgação da Avaliação Final de <i>Curriculum Vitae</i> e de Prova de Títulos e <b>Convocação para Entrevista</b>	19 de março de 2019
Período de Realização das Entrevistas	20 a 25 de março de 2019
Divulgação de Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	27 de março de 2019
Prazo para recurso** contra Classificação Preliminar do Processo Seletivo Simplificado	28 e 29 de março de 2019
Divulgação de Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado	02 de abril de 2019

\* **Dias 04 e 05 de março de 2019** o TelessaúdeRS-UFRGS estará fechado e não receberá inscrições para o referido edital.

\*\* Ver detalhamento referente aos recursos nas orientações gerais do Edital Completo do Processo Seletivo Simplificado Nº 03/2019

Fundação de Apoio da UFRGS  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2019

**ORIENTAÇÕES GERAIS:**

- 1) **Requerimento de inscrição (Anexo I):** Entregar **02 (duas) vias originais impressas**, preenchidas e assinadas com 1 (uma) foto 3x4 (pode ser inserida digitalmente ou colada na ficha de inscrição). Para informações, ligar 51 3333-7025 ou 3308-2092.
- 2) **Pré-requisitos/Currículo/Títulos (Anexo II):** os Pré-requisitos, Currículo e Títulos (de acordo com o Anexo II) devem ser entregues **exclusivamente em CD/pendrive identificado** (identificar com nome completo), seguindo rigorosamente o modelo do Anexo II apresentado. Todos os itens citados deverão ser comprovados dentro do CD/pendrive. Para os itens de “experiência” no currículo, serão aceitos registros em Carteira de Trabalho e Previdência Social ou (quando necessário), declaração/certificado de locais de trabalho com especificação de atividades desempenhadas e assinatura do responsável/supervisor/gestor do local, informando o período de experiência e o tempo de residência médica. **Não serão aceitos quaisquer tipos de documentos comprobatórios impressos. O material entregue (CD/pendrive) não será devolvido.**
- 3) **Local de entrega do Requerimento de Inscrição, Currículo e Títulos:** exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS – Rua Dona Laura, 320 – 11º andar – conjunto 1101, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS – ou via SEDEX com data de postagem até último dia inscrição **para candidatos que residem fora da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.**
- 4) **Período para inscrição no processo seletivo: de 19 de fevereiro a 08 de março de 2019,** das 9h às 12h e das 14h às 17h, exclusivamente na sede do TelessaúdeRS-UFRGS (endereço citado acima – item 3) ou via SEDEX com data de postagem até último dia inscrição **para candidatos que residem fora da Região Metropolitana de Porto Alegre/RS.** Serão homologadas apenas as inscrições de candidatos que possuam (obrigatoriamente) **todos os pré-requisitos** exigidos para o cargo (ver item PRÉ-REQUISITOS PARA O CARGO). Inscrições não homologadas serão excluídas do processo seletivo, não prosseguindo para as demais etapas de análises de pontuações e entrevistas. O TelessaúdeRS-UFRGS estará fechado nos dias **04 e 05 de março de 2019** e não receberá inscrições para o referido edital nestes dias, retornando ao atendimento normal no dia 06 de março.
- 5) **Realização de inscrição e/ou entrega de documentações por terceiros:** somente serão aceitas inscrições realizadas por terceiros, mediante entrega de Procuração (Anexo III) preenchida e assinada pelo candidato. **Não é necessária autenticação em cartório**, apenas a apresentação de documento de identidade original com foto do representante indicado na procuração no momento da entrega dos documentos.
- 6) **Recurso dos dias 14 e 15 de março de 2019:** somente serão aceitos nestes dias os recursos dos candidatos que não obtiveram homologação de sua inscrição ou que não obtiveram nota mínima de 1,5 (um vírgula cinco) na soma do Currículo e Títulos. O recurso deverá ser entregue por escrito contendo o que o candidato deseja que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 7) **Recurso dos dias 28 e 29 de março de 2019:** todos os candidatos que desejarem pedir revisão de nota de Currículo, Títulos e/ou Entrevista deverão entregar por escrito o que desejam que seja reavaliado, nome completo e cargo pretendido. **Não será aceita a inclusão de quaisquer documentos novos**, somente serão reavaliados os documentos que foram entregues no ato da inscrição.
- 8) **Entrevistas:** as entrevistas seguirão marcação conforme local, data e hora, de acordo com CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA, a serem publicadas no site do TelessaúdeRS-UFRGS ([www.telessauders.ufrgs.br](http://www.telessauders.ufrgs.br)) e da FAURGS ([www.portalfaurgs.com.br](http://www.portalfaurgs.com.br)), **de acordo com o cronograma** deste edital. O candidato que não comparecer na data e no horário determinado para entrevista estará automaticamente excluído do Processo Seletivo. Não serão realizadas trocas de datas e/ou horários de entrevista por parte do TelessaúdeRS-UFRGS. Candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre poderão realizar entrevista por Skype. **No momento da inscrição,** o candidato deve informar o contato Skype a ser utilizado no momento da entrevista.
- 9) **Da aprovação dos candidatos:** serão aprovados no processo seletivo todos os candidatos que obtiverem pontuação mínima de 6,0 (seis), considerando somatório de currículo, títulos e entrevista. A ordem de chamada dos aprovados segue obrigatoriamente a ordem classificatória de pontuação e de acordo com a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS.
- 10) **Critérios de desempate:** os critérios de desempate seguem a seguinte ordem: **1) maior pontuação da entrevista; 2) maior pontuação nos títulos; 3) maior pontuação no currículo e 4) sorteio.**

11) **Validade do processo seletivo simplificado (PSS):** o prazo de validade do PSS será de 1 (um) ano, contado a partir da data de publicação do extrato de abertura de edital, podendo ou não ser prorrogado por mais 1 (um) ano, conforme necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS. Caso haja prorrogação, será informada por meio de publicação no site do TelessaúdeRS-UFRGS e FAURGS.

12) **Convocação:** a convocação dos candidatos se dará conforme a necessidade do TelessaúdeRS-UFRGS, respeitando-se o prazo máximo de validade do PSS. A convocação ocorrerá mediante telegrama ou e-mail ou telefone, sendo de responsabilidade do candidato o acompanhamento.

É vedada a contratação:

- de empregado da FAURGS com contrato de trabalho em vigência ou cujo contrato tenha se encerrado a 180 (cento e oitenta) dias, ou menos, a contar da data de abertura deste processo seletivo.
- de candidato com vínculo atual de bolsista na FAURGS;
- de candidato que tenha recebido três (3) RPAs (Recibo de Pagamento Autônomo) pela FAURGS há menos de doze meses.

13) **IMPORTANTE:** não serão aceitos documentos impressos, documentos incompletos, requerimento de inscrição sem assinatura do candidato ou currículo/títulos que não sigam o modelo do Anexo II conforme orientado no item 2.

14) **Disposições Finais:**

O cronograma para a realização dos Processos Seletivos Simplificados do presente Edital poderá ser alterado pela FAURGS, ouvida a Coordenação dos Projetos, a qualquer momento, sem que caiba aos interessados qualquer direito de se opor ou algo a reivindicar em razão da alteração do cronograma. Os casos omissos serão resolvidos pela FAURGS, de acordo com a legislação vigente, ouvida a Coordenação dos Projetos.

<b>1. DADOS DOS CARGOS</b>			
<b>Cargo</b>	<b>Nº Vagas</b>	<b>Carga horária</b>	<b>Remuneração</b>
<b>Cargo 01 – Teleconsultor de Gestão</b>	01	40h	R\$ 12.049,64 + Benefícios
<b>Cargo 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade</b>	01	10h*	R\$ 4.009,29** + Benefícios
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Cardiologia</b>	CR	10h*	R\$ 4.009,29** + Benefícios
<b>Cargo 04 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Dermatologia</b>	CR	10h*	R\$ 4.009,29** + Benefícios
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina Interna</b>	01	10h*	R\$ 4.009,29** + Benefícios
<b>Cargo 06 – Teleconsultor AD Medicina – Especialidade Pneumologia #</b>	01	10h*	R\$ 2.693,05** + Benefícios
<b>Cargo 07 – Analista Técnico (Estatística)</b>	01	40h	R\$ 4.376,38 + Benefícios

**Obs.: Os contratos são regidos pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).**  
**(\*) Carga horária mínima para contratação. Porém, o projeto pode ofertar, quando necessário, carga horária superior (15h, 20h, 25h, 30h, 35h ou 40h) ao término do contrato de experiência ao candidato e este pode aceitar conforme sua disponibilidade.**  
**(\*\*) Valor referente à remuneração para jornada de trabalho de 10h semanais.**  
**Benefícios:** Todos os cargos incluem VT (opcional) e Vale Alimentação/Refeição (para Carga horária superior a 30h), Plano de Saúde e Odontológico por adesão (opcional).  
**As atividades serão desenvolvidas de forma presencial na cidade de Porto Alegre/RS, podendo ser solicitados deslocamentos para outros municípios do RS ou UF.**

# Para o cargo 06 – Teleconsultor AD Medicina – Especialidade Pneumologia, as atividades serão desenvolvidas a distância, com encontros presenciais na sede do Projeto em Porto Alegre/RS.

## 2. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CARGOS

Nos cargos de médicos, serão aceitos exclusivamente certificados de Residência Médica de programas reconhecidos pela Comissão Nacional de Residência Médica (CNRM) e certificados de Título de Especialista emitidos pela Associação Médica Brasileira (AMB).

Cargo	Formação/Requisitos Mínimos
<b>Cargo 01 – Teleconsultor de Gestão</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Medicina</li><li>✓ Residência em Medicina de Família e Comunidade (concluído***)</li><li>✓ Mestrado ou Doutorado em Epidemiologia finalizado ou em andamento.</li></ul>
<b>Cargo 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Medicina</li><li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade (concluído***)</li></ul>
<b>Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Cardiologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Medicina</li><li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Cardiologia (concluído***)</li></ul>
<b>Cargo 04 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Dermatologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Medicina</li><li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Dermatologia (concluído***)</li></ul>
<b>Cargo 05 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina Interna</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Medicina</li><li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Medicina Interna (concluído***)</li></ul>
<b>Cargo 06 – Teleconsultor AD Medicina – Especialidade Pneumologia</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Medicina</li><li>✓ Residência Médica ou Título de Especialista em Pneumologia (concluído***)</li></ul>
<b>Cargo 07 - Analista Técnico (Estatística)</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>✓ Graduação em Estatística</li></ul>

(\*\*\*) Será aceita declaração da Instituição onde o candidato faz a Residência Médica nos casos em que a conclusão da residência ocorrer no primeiro trimestre de 2019.

## 3. ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

**Cargo 01 - Teleconsultor de Gestão** - Propor metodologias de gestão que qualifiquem os serviços de saúde, assim como o próprio Núcleo de Telessaúde; prospectar novas intervenções, cenários e fontes de financiamentos para aplicação das ferramentas de Telessaúde; responder as dúvidas, síncronas e assíncronas, oriundas de profissionais de saúde e da gestão, principalmente relacionadas à gestão de serviços de saúde ou por meio de outro aplicativo adotado pelo Núcleo de Telessaúde para esse fim.

**Cargo 02 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleeducação.

**Cargo 03 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Cardiologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção

Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos para a área de teleducação.

**Cargo 04 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Dermatologia** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação.

**Cargo 05 – Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina Interna** - Emitir parecer técnico, laudos de telediagnóstico, participar de atendimento assistencial, regular e responder as teleconsultorias oriundas de profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde através dos serviços ofertados pelo TelessaúdeRS-UFRGS. Auxiliar na criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos, para a área de teleducação.

**Cargo 06 – Teleconsultor AD Medicina – Especialidade Pneumologia** - Regular e responder solicitações de teleconsultorias e/ou realizar laudos/interpretações de exames diagnósticos, oriundas dos profissionais da Atenção Básica/Atenção Primária à Saúde, por meio da Plataforma de Telessaúde ou por meio de outro aplicativo adotado pelo Núcleo de Telessaúde para esse fim. Participar na revisão da literatura científica para a criação de materiais de apoio, como protocolos de encaminhamento e outros conteúdos para a área de teleducação.

**Cargo 07 - Analista Técnico (Estatística)** - Manejar e gerenciar dados; Planejar e orientar tabulação e codificação de dados; Estabelecer rotinas para a extração de dados; Criar metodologias para a avaliação de consistência nos dados; Desenvolver e interpretar indicadores; Confeccionar relatórios; Apoiar pesquisadores na elaboração do plano de análise de projetos, no cálculo de amostra, no método para a coleta de dados, nas análises estatísticas e na interpretação dos resultados; Liderar/conduzir equipe; Participar das pesquisas, oficinas, reuniões e outros eventos do Núcleo de Telessaúde, de forma presencial ou à distância; Realizar outras tarefas inerentes à função de estatístico.

#### **4. CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO**

##### **Cargo 01 - Teleconsultor de Gestão**

##### **Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde como médico - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área médica (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação).

##### **Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

##### **Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de Telessaúde (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de tecnologias de informação e comunicação - (máximo 1,0 ponto).

---

**Cargo 02 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade**

**Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional em Atenção Primária à Saúde como médico - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação).

**Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Medicina de Família e Comunidade - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).
- 2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

**Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)**

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

---

**Cargo 03 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Cardiologia**

**Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)**

- 1.1 Experiência profissional como médico em Cardiologia - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).
- 1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);
- 1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.
- 1.4 Cursos na área de formação de Cardiologia - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação)

**Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)**

**Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.**

- 2.1 Residência Médica em Cardiologia - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Cardiologia - (0,75 ponto).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

---

***Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Dermatologia***

***Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)***

1.1 Experiência profissional como médico em Dermatologia - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação de Dermatologia - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação)

***Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)***

***Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.***

2.1 Residência Médica em Dermatologia - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Cardiologia - (0,75 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

---

***Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina Interna***

***Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)***

1.1 Experiência profissional como médico em Medicina Interna - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação de Medicina Interna - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação)

***Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)***

***Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.***

2.1 Residência Médica em Medicina Interna - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Cardiologia - (0,75 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

---

***Cargo 06 - Teleconsultor AD Medicina – Especialidade Pneumologia***

***Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)***

1.1 Experiência profissional como médico em Pneumologia - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado).

1.2 Experiência profissional em núcleo de Telessaúde como Teleconsultor - (máximo 0,75 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);

1.3 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.4 Cursos na área de formação - (máximo 0,5 ponto, sendo 0,1 por comprovação).

***Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)***

***Para candidatos que possuem Residência Médica e Título de Especialista, será somente considerada a pontuação do certificado de Residência Médica para soma na prova de títulos.***

2.1 Residência Médica em Pneumologia - (2,00 pontos) ou Título de Especialista em Pneumologia - (0,75 ponto).

2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 para mestrado em andamento, 0,50 para mestrado concluído).

2.3 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 0,50 ponto, sendo 0,25 doutorado em andamento e 0,50 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)***

3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).

3.2 Conhecimentos específicos da área de formação (discussão e registro escrito de um caso clínico sorteado no momento da entrevista, o qual será assinado pelo candidato) - (máximo 1,5 pontos).

3.3 Domínio de ferramentas de informática - (máximo 1,0 ponto).

---

***Cargo 07 – Analista Técnico (Estatística)***

***Item 1. Currículo 25% (2,5 pontos)***

1.1 Produção Científica na área de formação (publicações de livro, capítulo de livro, artigo em revista científica ou anais de congresso, conferência proferida) - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,1 por publicação comprovada). Publicações de resumos de pôsteres e apresentações orais que não constem em anais de congresso NÃO serão pontuadas.

1.2 Experiência profissional (estágio, bolsa, CLT, voluntário) em sua área de formação - (máximo 1,0 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);

1.3 Experiência em análise de dados (área da saúde) - (máximo 0,5 pontos, sendo 0,05 ponto por mês comprovado);

***Item 2. Títulos 30% (3,0 pontos)***



- 2.1 Especialização (em andamento ou concluída) – (máximo de 0,5 ponto, sendo 0,25 para especialização em andamento, 0,5 para especialização concluído).
- 2.2 Mestrado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,25 pontos, sendo 0,75 para mestrado em andamento, 1,25 para mestrado concluído).
- 2.2 Doutorado (em andamento ou concluído) - (máximo de 1,25 pontos, sendo 0,75 doutorado em andamento e 1,25 para doutorado concluído).

***Item 3. Entrevista 45% (4,5 pontos)***

- 3.1 Habilidade de Comunicação (avaliada na explanação do candidato durante toda a entrevista) - (máximo 2,0 pontos).
- 3.2 Conhecimentos específicos sobre manejo e análise de dados em softwares estatísticos (discussão de um tópico específico sorteado no momento da entrevista) - (máximo 1,5 pontos).
- 3.3 Domínio de tecnologias de informação e comunicação - (máximo 1,0 ponto).

**ANEXO I**  
**REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019**



Dados do Candidato		Foto 3X4	
Nome Completo:			
CPF:	RG:		
Data de Nascimento:			
E-mail 1:			
E-mail 2:			
Contato Skype (somente para candidatos que residem fora da região Metropolitana de Porto Alegre):			
Telefones			
Cel 1: ( )	Cel 2: ( )	Res.: ( )	Com.: ( )
Endereço Residencial			
Rua/Av.:			
Número:	Complemento:	Bairro:	
Cidade:	Estado:	CEP:	
Já foi funcionário FAURGS? ( ) Não ( ) Sim – Há quanto tempo?			
Cargo Pretendido			
<input type="checkbox"/> Cargo 01 - Teleconsultor de Gestão <input type="checkbox"/> Cargo 02 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina de Família e Comunidade <input type="checkbox"/> Cargo 03 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Cardiologia <input type="checkbox"/> Cargo 04 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Dermatologia <input type="checkbox"/> Cargo 05 - Teleconsultor Medicina – Especialidade Medicina Interna <input type="checkbox"/> Cargo 06 – Teleconsultor AD Medicina – Especialidade Pneumologia <input type="checkbox"/> Cargo 07 - Analista Técnico (Estatística)			
Porto Alegre, _____ de _____ de 2019.			
_____ Assinatura do candidato			
<b>Preenchimento pelo TelessaúdeRS:</b> Total de folhas recebidas: _____ Procuração: ( ) Sim ( ) Não Entrega CD/pendrive: ( ) Sim ( ) Não  _____ Assinatura do receptor	<i>Carimbo</i>		

**ANEXO II**  
**MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E COMPROVAÇÃO DE TÍTULOS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019**  
(Dúvidas ligar para: 51 – 3333-7025 ou 3308-2092)

**IMPORTANTE:** este modelo de currículo deverá ser entregue em **CD/pendrive** e seguir **EXCLUSIVAMENTE** os itens conforme exigidos abaixo e de acordo com as especificações do cargo. Currículos enviados em formatos diferentes deste modelo **NÃO serão aceitos**, remetendo a desclassificação imediata do candidato.

**MODELO DE DOCUMENTO ÚNICO PARA CURRÍCULO E TÍTULOS**

<b>A) CARGO PRETENDIDO</b>
Número do cargo:
Nome do cargo pretendido:
<b>B) IDENTIFICAÇÃO GERAL</b>
Nome Completo:
E-mails:
Telefones:
<b>C) PRÉ-REQUISITOS (obrigatório citar e <u>comprovar (cópia frente e verso digitalizada)</u> de todos os pré-requisitos do cargo pretendido) – <b>ETAPA ELIMINATÓRIA</b></b>
<b>Formação:</b> (explicitar TODAS as formações exigidas de acordo com o especificado no cargo pretendido, incluindo local e data de obtenção das mesmas):
<b>D) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 1. Currículo (até 2,5 pontos, conforme cada subitem do edital)</b>
Explicitar cada subitem de experiência ou Produção Científica conforme o que possuir para pontuação e de acordo com o exigido no cargo. Caso não possua o item identificado no seu cargo específico, preencher com NSA (não se aplica). Se você tiver mais de uma experiência ou publicação por subitem, incluir no próprio subitem específico (ex.: 1.1.a; 1.1.b; 1.1.c; ou 1.2.a; 1.2.b; e assim consecutivamente conforme o que possuir). <b>Todos as experiências ou publicações mencionadas deverão ser comprovadas com cópia digitalizada (frente e verso) numa pasta “Currículo” no CD/pendrive.</b> Itens do currículo que não forem comprovados <b>NÃO</b> serão pontuados, bem como cópias impressas <b>NÃO</b> serão aceitas.
<b>1.1</b> 1.1.a 1.1.b 1.1.c
<b>1.2</b> 1.2.a 1.2.b 1.2.c
<b>1.3</b> 1.3.a 1.3.b 1.3.c
<b>E) CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO: Item 2. Títulos (até 3,0 pontos, conforme cada subitem do edital)</b>
Descrever cada título que possui, de acordo com a exigência do cargo, explicitando no subitem correspondente (Residência Médica, Título de Especialista, Mestrado e/ou Doutorado). <b>Todos os Títulos mencionados deverão ser comprovados com cópia digitalizada (frente e verso) numa pasta “Títulos” no CD/pendrive.</b> Títulos que não forem comprovados <b>NÃO</b> serão pontuados, bem como as cópias de títulos impressos <b>NÃO</b> serão aceitas.
2.1
2.2

2.3

**F) INFORMAÇÕES EXTRAS RELEVANTES**

Esse item destina-se a complementar com demais informações ou observações que julgar necessário e/ou relevante. O preenchimento desse item NÃO É OBRIGATÓRIO e não pontua.

**ANEXO III**  
**PROCURAÇÃO PARA ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO POR TERCEIROS**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 03/2019**

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_, RG \_\_\_\_\_ e  
CPF \_\_\_\_\_, autorizo \_\_\_\_\_ (nome completo) \_\_\_\_\_,  
RG \_\_\_\_\_ e CPF \_\_\_\_\_, como meu representante, a entregar minha  
documentação para o cargo \_\_\_\_\_ do Processo Seletivo Simplificado 03/2019. Na documentação  
entregue constam 2 (dois) requerimentos de inscrição preenchidos e assinados (sendo 1 via com foto), currículo e títulos  
conforme orientações e modelo do anexo II constante nesse edital.

Responsabilizo-me plenamente pela veracidade e autenticidade de toda documentação entregue, sob pena de  
desclassificação do processo seletivo caso a documentação esteja incompleta. Sem mais a declarar subscrevo-me:

\_\_\_\_\_  
(assinatura do candidato)  
(Nome Completo do Candidato)

\_\_\_\_\_  
(assinatura do representante)  
(Nome Completo do Representante)

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.